



Câmara Municipal de Cajobi

CGC 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, nº. 749 - Fone (17) 563-1510 - Cx. Postal 41
CEP 15.410-000 - Cajobi / SP

PORTARIA Nº. 002/2001, DE 15 DE JANEIRO DE 2001.

“Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Julgamento das propostas que forem apresentadas às Licitações da Câmara Municipal de Cajobi e dá outras providências.”

Claudemir Aparecido Barbarelli, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Designar os funcionários Srs. DIOGENES PAROLIN, RG 11.519.001 SSP/SP, ERIVELTO ANTONIO MARCHINI, RG nº. 5.156.834-2 SSP/SP, e MARIA CRISTINA PIGNATARI, RG 26.728.218 SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE avaliação que forem apresentadas, nas licitações de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, as quais forem realizadas pela Administração da Câmara Municipal, durante o exercício de 2.001. ✓

ARTIGO 2º. - Esta portaria entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 15 de janeiro de 2.001.


Claudemir Aparecido Barbarelli

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara, afixada no lugar de costume, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, e arquivada no Cartório de Registro Civil desta cidade.


Erivelto Antonio Marchini

Resp. p/ Secretária